



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1174/2021

Data 29/03/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 164

Autor Vereador Márcio Pudim

O Vereador Márcio Pudim, no uso de suas prerrogativas e de acordo com as normas regimentais, encaminha à mesa diretora, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal de Dourados, com cópias ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário de Governo e Gestão Estratégica, no intuito de **requerer informações quanto ao USO, ORIGEM E FINALIDADE**, da(s) motoniveladora(s) – patrulas – em serviço no município de Dourados; a saber: quantas patrulas estão funcionando no município? Qual a origem delas, se pública ou privada/terceirizada? No caso de motoniveladora adquirida com recursos públicos, qual a secretaria que a mesma pertence? Dos trabalhos já realizados no ano de 2021, descreva TODOS os serviços, trecho e localidade que foram feitos com patrulas públicas e/ou terceirizadas? Encaminhe cópia de TODAS as notas despendidas com os serviços prestados/realizados pela(s) motoniveladora(s).

Lido
Na Sessão de 29/03/21

JUSTIFICATIVA:

Dentro das prerrogativas do Legislativo, cabe a mim na condição de Vereador solicitar informações que possam contribuir com a eficiência da gestão pública, demonstrando zelo com o patrimônio público e garantindo total transparência do executivo municipal no que tange aos serviços que são de interesse da sociedade douradense.

9^o SESSÃO ORDINÁRIA 29/03/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(A)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 1

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

A presente solicitação se dá por necessidade de conhecer a informação requerida, posto que se faz imperativo tomar conhecimento de como está sendo destinado os recursos públicos, de modo que busco, por meio deste requerimento, garantir a transparência da informação pública, uma vez que buscamos agir sempre no interesse do Município e de sua comunidade.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de março de 2021.

Márcio Pudim
Vereador - DEM

____ SESSÃO ORDINÁRIA ____/____/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	()	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	()	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	()	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	()	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	()	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	()	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	()	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	()	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	()	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	()	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	()	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	()	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	()	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	()	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	()	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	()	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	()	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	()	()

Votos favoráveis ____

Votos contrários ____

Ausentes ____

Presidência ____

Aprovado ____

Rejeitado ____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1579/2021

Data 29/03/2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 165

Autor VEREADOR MÁRCIO PUDIM - DEM

O Vereador que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Alan Aquino Guedes de Mendonça**, com cópia ao Senhor **Henrique Sartori de Almeida Prado**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, solicitando informações sobre a aplicação da Lei nº 3.667, de 25/03/2013, ou seja:

1. Se está disponível à população as informações mencionadas na citada Lei:
I. Nome completo do(s) médico(s) atendente(s) na unidade, com o respectivo número do registro profissional(CRM); **II.** Especialidade do médico atendente na unidade; **III.** Procedimentos médicos disponíveis na unidade; **IV.** Nome do(s) responsável(is) administrativo(s) e do(s) médico(s) responsável(is) pela chefia de plantão; **V.** Escala de plantões, informando os dias, os horários de atendimento e os nomes dos médicos; **VI.** Indicação do órgão responsável para registros de reclamações.

2. Em quais locais de atendimento à saúde contem essas informações;

3. Qual o órgão responsável para receber as reclamações;

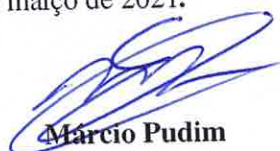
4. Em caso da não aplicabilidade, qual o impedimento.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido visa atender os reclames dos usuários que utilizam os serviços públicos de saúde.

É de suma importância a divulgação desses dados, visto que, existem vários tipos de profissionais, assim como de usuários, e com essas informações a disposição da população, se torna público a forma de atendimento nesses estabelecimentos de saúde.

Plenário Weimar Torres, 22 de março de 2021.


Márcio Pudim
Vereador - DEM

Lido

Na Sessão de 29/03/21

9º SESSÃO ORDINÁRIA 29/03/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(A)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 1

Presidência

Aprovado X

Rejeitado

“Institui a obrigatoriedade dos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), Unidades de Saúde que fazem atendimento em atenção primária e atenção especializada do Município de Dourados, a afixarem, em lugar visível, informações sobre os médicos plantonistas, coordenadores e escalas de plantões disponíveis nas respectivas unidades.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam os hospitais conveniados com Sistema Único de Saúde-SUS, Unidades de Saúde que fazem atendimento em atenção primária e atenção especializada no Município de Dourados, obrigados a divulgarem em local visível, com letras e dimensões adequadas, nas entradas principais e de acesso ao público, as seguintes informações:

- I. Nome completo do(s) médico(s) atendente(s) na unidade, com o respectivo número do registro profissional (CRM);
- II. Especialidade do médico atendente na unidade;
- III. Procedimentos médicos disponíveis na unidade;
- IV. Nome do(s) responsável(is) administrativo(s) e do(s) médico(s) responsável(is) pela chefia de plantão;
- V. Escala de plantões, informando os dias, os horários de atendimento e os nomes dos médicos;
- VI. Indicação do órgão responsável para registros de reclamações.

Artigo 2º. O Poder Executivo dará cumprimento e regulamentação a presente Lei, por meio do órgão competente.

Artigo 3º. O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às penalidades administrativas nos termos do art. 200 e seguintes da Lei Complementar no 107, de 27 dezembro de 2006.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogadas as demais que tratam do mesmo assunto, em especial a Lei no 3.104, de 30 de junho de 2008.

Dourados-MS, 25 de março de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal
Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

